



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Controladoria-Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021/PMX

REQUERENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021/PMX. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

Em face da autorização do Processo Licitatório de número em epígrafe, vieram os autos encaminhados pela Comissão de Licitação à Controladoria-Geral do Município para análise e elaboração de Parecer Técnico.

O Processo Licitatório acima identificado, versando sobre licitação pública na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visa a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL**, localizado na Rua Marechal C. de Farias, s/n, Qd. 61, Lt. 20 e 20ª, Setor Centro, Xinguara – PA, que se destinará à Secretaria Municipal de Administração, para instalação e funcionamento da Central de atendimento à população, neste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Analisando os dados constantes no processo, o preço ofertado, a justificativa anexa, a documentação apresentada e os demais documentos específicos a esta contratação, vislumbra-se que o processo apresenta as condições determinadas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Presente os requisitos indispensáveis a realização da presente DISPENSA, esta controladoria declara que o processo está apto para produzir os seus efeitos, motivo pelo qual ratifica o Parecer Jurídico nº 100/2021/PAJX e recomenda o prosseguimento regular do trâmite em favor de KARITA KARYNA SOUZA.

É o parecer, s.m.j.

Xinguara, 22 de abril de 2021.

Wennis dos Santos Solano
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 12/2021



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Controladoria-Geral do Município

1. Processo nº:	58/2021/PMX
2. Assunto:	Locação de Imóvel
3. Órgão:	Secretaria Municipal de Administração
4. Contratado /Fornecedor:	KARYTA KARYNA SOUZA
5. N° Contrato:	31/2021/PMX
6. Período de locação:	01/04/2021 à 31/03/2021
8. Valor mensal da locação:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Check-list para processos de Dispensa de Licitação para Locação de Imóveis
(Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93)

Nº	PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	SIM	NÃO
1	O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas, contendo carimbo do órgão e visto do responsável?	Art. 38, caput, Lei nº 8.666/93 e alterações	(x)	()
2	O processo de contratação contém a indicação do recurso próprio para a despesa?	Art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93?	(x)	()
3	Consta nos autos justificativa técnica para a escolha do bem imóvel pontuando que as condições de instalação e localização determinaram a opção pelo imóvel, sendo o único apto a atender as necessidades da Administração Pública?		(x)	()
4	O preço do imóvel está compatível com o valor praticado no mercado sobre a oferta de imóveis que enquadrem nas especificações na localidade, ou seja, foi realizada a pesquisa de preço de mercado?	Inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93	(x)	()
5	Foi providenciado antes da locação o laudo de avaliação prévia do imóvel escolhido, pela Comissão de Avaliação Imobiliária?		(x)	()
6	Consta cópia do registro do imóvel ou na real impossibilidade da juntada da mesma, cópias de outros documentos comprobatórios da propriedade do imóvel (escritura e/ou averbação)?		(x)	()
7	Foi anexada Certidão Negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU ?		(x)	()
8	Em caso de procuração, consta documentação que comprove sua legitimidade tal qual instrui?	Art. 653 do Código Civil	()	()
9	Consta parecer da Assessoria Jurídica do órgão?	art. 38, inciso VI, Lei 8.666/93.	(x)	()
10	Está anexado aos autos Termo de Contrato de locação contendo as informações tipo: qualificação das partes, endereço do imóvel, prazo inicial e final, valor da locação, responsabilidade dos tributos e encargos, conforme?	Art. 55 da Lei 8.666/93.	(x)	()
11	O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial do Município e seu comprovante foi anexado ao processo?	Art. 61, parágrafo único, Lei 8.666/93.	(x)	()
12	Foi designado fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a sua execução?	Art. 67 da Lei 8.666/93.	(x)	()
13	Foi obedecida a ordem cronológica dos documentos, a quantidade máxima de 200 folhas por volume e a emissão dos termos de abertura e encerramentos de volumes, quando for o caso?		(x)	()

OBSERVAÇÕES:
